



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

| | |
|--|--|
| UNIDADE GESTORA: | SEMEB |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 057/2021 |
| PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE | Nº 010/2021 |
| CONTRATO: | Nº 021/2021 |
| ORDENADOR DE DESPESA | DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL | CAMILA MORAES E SAMARA LIRA |
| EMPRESA CONTRATADA: | RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 42.726.678/0001-04 |
| ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL | |

I-INTRODUÇÃO:

O processo de **Rescisão do Contrato Nº 021/2021**, deu entrada neste setor de Controle Interno em 14/05/2025 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais. O processo foi instruído nos termos da Lei. 14.133/2021.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está em uma pasta numerado, protocolado e rubricado e contendo as seguintes documentações que motivam a rescisão:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Ofício 051/2025 da SEMEB à Rayane Feijão Sociedade Individual de Advocacia, assunto: solicitação de rescisão amigável do contrato 021/2021 INEX 010/2021 (fls. 02);
- ✓ Ofício 03/2025 da empresa à SEMEB, assunto: Concordância com a rescisão amigável (fl.03);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fl. 04);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Erika Schmitt (fl. 05);
- ✓ Contrato 021/2021; 1º aditivo do contrato 021/12021; 2º aditivo do contrato 021/2021; 3º termo aditivo do contrato 021/2021 (fls. 06 a 14);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 15 a 16);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fl. 17);
- ✓ Memorando 135/2025 da SEMEB ao Chefe do setor de licitação e Contratos, assunto: Solicitação de elaboração de termo de Rescisão amigável (fl. 18);
- ✓ Termo de autuação 080/2025 assinado pela servidora Daniela Paz (fl. 19);
- ✓ Minuta de Termo de distrato de prestação de serviços (fls. 20 a 21);
- ✓ Despacho assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 22);
- ✓ Parecer Jurídico opinando favorável à rescisão contratual assinado pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 23 a 25);
- ✓ Termo de Distrato de Prestação de Serviços assinado pelas partes (fls. 26 a 27);
- ✓ Publicação da rescisão contratual referente ao contrato 021/2021 da INEX 010/2021 na FAMEP na data de 13/05/2025 C.I. 4150C285 (fl. 28);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pela servidora Daniela Paz (fl. 29)

III – DA CONCLUSÃO:

Ante ao exposto o processo que trata da Rescisão do Contrato nº021/2021 da Inexigibilidade 010/2021/SEMEB, encontra-se revestido das **formalidades legais**, de acordo com parecer jurídico emitido por José Maria Ferreira Lima a OAB/PA 5346. Recomenda-se a inserção dos documentos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, Portal da transparência do município e baixa do sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra (PA), 15 de maio de 2025

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Decreto Nomeação Nº 147/2025